



O programa de estágio supervisionado à distância na Biblioteca Digital do Supremo Tribunal Federal

The distance supervised internship program at the Brazilian Federal Supreme Court Digital Library

Talita Daemon James, Supremo Tribunal Federal – talita.james@stf.jus.br
Amanda de Melo Gomes, Supremo Tribunal Federal – amanda.gomes@stf.jus.br
Mônica Valéria Macedo Fischer, Supremo Tribunal Federal – monivav@stf.jus.br

Eixo Temático: 3 – Formação e identidade profissional

1 INTRODUÇÃO

Em março de 2020, devido à Pandemia de Covid-19 que chegou ao Brasil, o Supremo Tribunal Federal optou pela adoção de medidas de distanciamento social, incluindo o estabelecimento de rotinas de trabalho remoto e híbrido, conforme Resolução n. 663/2020, de 12 de março de 2020.

Em 2021, a Universidade de Brasília (UnB) optou por retomar atividades de estágio supervisionado dos estudantes exclusivamente no modo remoto, nas quais os estudantes devem cumprir um mínimo de 30 horas e um máximo de 60 horas nas modalidades de Unidade de Informação (UI) previstas no programa de estágio (MARICATO; SILVA, 2021).

Tendo em vista os contatos realizados por alunos do curso de biblioteconomia da UnB em busca de oportunidade de estágio supervisionado em modalidade remota, a Gerência dos Conteúdos Digitais (GEDOD), da Coordenadoria de Biblioteca (CBIB), do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu elaborar um projeto de estágio com atividades que pudessem ser realizadas por esses alunos, nessa modalidade de estágio.

Fez parte do desafio enfrentado pela GEDOD identificar atividades que pudessem ser realizadas de forma remota, mas sem acesso à rede do STF, dado que a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do Tribunal não autoriza o acesso à sua rede por pessoas que não possuam vínculo com a Instituição.

O projeto foi iniciado em março de 2021 e em fevereiro de 2022 foi aberta a primeira turma de estágio supervisionado, como Turma Piloto, a fim de



testar a proposta elaborada pela GEDOD. A turma foi composta por 2 estudantes da UnB e a execução do projeto contou com a participação das Bibliotecárias Amanda de Melo Gomes, Mônica Fischer e Talita Daemon James, durante três semanas (de 7 a 25 de março).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O currículo de habilitação em Biblioteconomia pela UnB é composto de 180 créditos disciplinares, sendo 156 desses créditos classificados como disciplinas obrigatórias. Dentre as disciplinas obrigatórias, constam dois estágios supervisionados, sendo o “Estágio 1” previsto para o fluxo de estudo do quinto período e o “Estágio 2” previsto para o fluxo de estudo do oitavo período do curso. (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2022).

O Estágio 1 do curso estabelece como objeto da disciplina a

Vivência da realidade de uma unidade de informação com aplicação dos conhecimentos teóricos e técnicos apreendidos nas respectivas disciplinas, observando dos (sic) ajustes, adaptações e adequações necessárias e possíveis ao seu funcionamento” (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, [20--]).

No programa da disciplina, é determinado que os estudantes devem realizar a disciplina em seções específicas da Biblioteca Central da própria universidade, quais sejam:

- 1.0 - Seleção;
- 2.0 - Processos Técnicos;
- 3.0 - Multimeios;
- 4.0 - Coleções Especiais;
- 5.0 - Obras Raras;
- 6.0 – Empréstimo (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, [20--]).

Ao contrário do proposto para o Estágio 1, que determina a biblioteca em que os estudantes deverão realizar a disciplina, o Estágio 2 estabelece que os estudantes devem realizar a disciplina em UI do Distrito Federal, que possuam em seus quadros funcionais bibliotecários que estejam em efetivo exercício e devidamente registrados no Conselho Regional de Biblioteconomia. Compete ao estagiário cumprir 150 horas de estágio supervisionado em, pelo menos, quatro tipos



de UI e em diferentes instituições, exceto a biblioteca digital que pode ser em mesma instituição que outro tipo de unidade de informação. Os tipos de bibliotecas são:

- Biblioteca escolar;
- Biblioteca pública;
- Biblioteca digital ou repositório digital;
- Biblioteca especializada;
- Biblioteca institucional (não especializada);
- Biblioteca Universitária;
- Unidade ou setor fora da biblioteca (sob supervisão de bibliotecário, realizando atividade condizente com as competências e conhecimentos adquiridos no curso) (MANUAL do estágio supervisionado II, [2021?], p. 5).

Compreende-se como estágio, conforme Cunha e Cavalcanti (2008, p. 157), o “período de prática que um aluno exerce para cumprir exigências do currículo acadêmico”. Assim, com o objetivo de estabelecer atividades práticas efetivas para os alunos de estágio 2 da UnB, ainda que em modalidade remota, a GEDOD optou pelo desenvolvimento de um projeto que incluísse treinamento teórico e condução de atividades práticas que emulassem a atuação profissional na Gerência em questão, contribuindo para a formação de futuros bibliotecários.

3 MÉTODO DA PESQUISA

Metodologia, para Gehardt e Silveira (2009, p. 14) é o estudo da organização, dos caminhos a serem percorridos, para se realizar uma pesquisa ou um estudo, ou para se fazer ciência. Etimologicamente, significa o estudo dos caminhos, dos instrumentos utilizados para fazer uma pesquisa científica. Ainda conforme Gehardt e Silveira, é importante salientar a diferença entre metodologia e métodos. Para essas autoras, “a metodologia se interessa pela validade do caminho escolhido para se chegar ao fim proposto pela pesquisa; portanto, não deve ser confundida com o conteúdo (teoria) nem com os procedimentos (métodos e técnicas)” (GEHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 14).

As pesquisas científicas podem ser classificadas, conforme Medeiros e Tomasi (2020, p. 22) como exploratórias, descritivas e explicativas. A pesquisa descritiva, para esses autores, visa à “descrição de uma população ou fenômeno, ou



ao estabelecimento de relações entre variáveis. Em geral, este tipo de pesquisa vale-se de questionários e observação sistêmica”.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados, segundo os mesmos autores, as pesquisas podem ser “estudos observacionais descritivos” ou “estudos observacionais analíticos”. Dentre os procedimentos descritivos, tem-se:

- a) Estudo de caso: observação clínica.
- b) Série de casos.
- c) Estudo de prevalência: descrição de saúde de uma população (MEDEIROS; TOMASI, 2020, p. 23).

Os estudos de caso, na visão de Pereira (2013, p. 61 *apud* MEDEIROS; TOMASI, 2020, p. 24) visam aprofundar o conhecimento, ocupam-se de investigação de *corpus* reduzido, em geral uma pessoa, ou um fenômeno.

Adota-se neste trabalho as classificações de tipo de pesquisa proposta por Gehardt e Silveira. Com relação à abordagem, este trabalho se caracteriza como uma pesquisa qualitativa, tendo em vista que – como definido por essas autoras – não se preocupa com representatividade numérica, mas sim com o aprofundamento da compreensão de um grupo social ou de uma organização (GEHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 33). Neste caso, o aprofundamento da compreensão da dinâmica de estágio supervisionado em Biblioteca Digital na Biblioteca do STF.

São características da pesquisa qualitativa a

objetivação do fenômeno; hierarquização das ações de *descrever*, *compreender*, *explicar* precisão das relações entre o global e o local em determinado fenômeno; observância das diferenças entre o mundo social e o mundo natural; respeito ao caráter interativo entre os objetivos buscados pelos investigadores, suas orientações teóricas e seus dados empíricos; busca de resultados os mais fidedignos possíveis; oposição ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências (GEHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 34).

Quanto à natureza, este estudo se caracteriza como uma pesquisa aplicada, uma vez que procura “gerar conhecimento para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos” (GEHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 37) enquanto no que diz respeito aos objetivos, trata-se de pesquisa descritiva, que “pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987 *apud* GEHARDT;



SILVEIRA, 2009, p. 37).

Com relação aos procedimentos, este trabalho se configura como estudo de caso, uma vez que focaliza em uma única instituição (a Biblioteca do Supremo Tribunal Federal) e um único evento (a Turma Piloto de estágio supervisionado em Biblioteca Digital). De forma paralela, existem procedimentos de pesquisa documental – a partir da utilização de fontes constituídas por material já elaborados, como livros e artigos científicos; bem como pesquisa de campo – a partir da coleta de dados junto a pessoas (GEHARDT; SILVEIRA, 2009, p.39-41).

4 RESULTADOS

A primeira turma contou com a participação de dois estudantes da UnB que cumpriram trinta horas, em três semanas de estágio supervisionado remoto na Biblioteca Digital. A ferramenta *Microsoft Teams* foi utilizada para os treinamentos virtuais e o *e-mail* como ferramenta de comunicação para sanar as dúvidas.

Foram identificadas duas atividades dentro da GEDOD que poderiam contemplar o estágio supervisionado:

- 1- Processamento técnico de jurisprudência histórica no Repositório Digital;
- 2- Revisão de Atos Normativos.

Os estudantes cumpriram as atividades estabelecidas no cronograma do Quadro 1.

Quadro 1 – Cronograma de atividades de estágio supervisionado.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES			
Dias	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana
Seg.	Treinamento de Integração	Jurisprudência Histórica	Atos Normativos
Ter.	DSpace e Portal do STF	Jurisprudência Histórica	Atos Normativos
Qua.	Jurisprudência Histórica	Jurisprudência Histórica	Atos Normativos
Qui.	Atos Normativos	Jurisprudência Histórica	Atos Normativos
Sex.	Leitura de manuais	Jurisprudência Histórica	Atos Normativos
Horas	10h	10h	10h

Fonte: elaborado pelas autoras (2022).



Quatro treinamentos virtuais foram disponibilizados aos estudantes com uma carga horária de 6 horas:

1. Treinamento de integração: integrar os alunos de estágio supervisionado com a equipe da Biblioteca, além de expor aspectos sobre a estrutura do Tribunal, da Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE), e da própria CBIB;
2. DSpace e Portal do STF: apresentar, de forma ampla e prática, a ferramenta de repositório digital e método adotado na GEDOD para catalogação de conteúdos digitais diversos, além dos produtos e serviços da Biblioteca disponíveis no Portal do STF;
3. Jurisprudência Histórica: apresentar, de forma ampla e prática, como se dá o processamento técnico e a publicação de jurisprudência histórica do STF da Revista O Direito, no Repositório Digital do STF e;
4. Atos Normativos: apresentar, de forma ampla e prática, como se dá a pesquisa, a revisão de Atos Normativos e a inclusão no Banco de Atos Normativos do STF.

Após os treinamentos foram disponibilizados aos estudantes guias para a execução de cada atividade. Cada guia tinha o roteiro detalhado das atividades relacionadas aos Atos Normativos e a Jurisprudência Histórica. A carga horária para o estudo deste material foi de 4 horas.

A atividade de Processamento técnico de jurisprudência histórica no Repositório Digital contou com as seguintes etapas:

- 1- Identificação dos processos;
- 2- Criação dos arquivos PDF para cada processo;
- 3- Sinalização de início/título do processo no arquivo;
- 4- Pré-catalogação do processo em planilha de acordo com o manual de instruções,
- 5- Acompanhamento da finalização do processamento técnico de jurisprudência histórica e publicação no Repositório Digital.

Com uma carga horária de 12 horas, estava prevista a entrega de 5 processos históricos analisados e pré-catalogados em planilha.



A atividade de Revisão de Atos Normativos contou com as seguintes etapas:

- 1- Pesquisa de atos normativos nos Diários da Justiça Eletrônico;
- 2- Conferência no Banco de Atos Normativos e indicação de erros em planilha de correção;
- 3- Acompanhamento das correções no Banco de Atos Normativos do STF.

Com uma carga horária de 8 horas, estava prevista a entrega de 20 diários pesquisados, com todos os atos normativos conferidos e erros reportados.

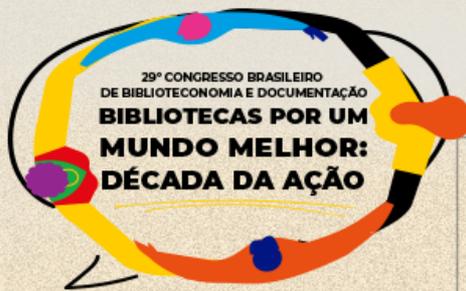
5 DISCUSSÃO

Em 25 de março de 2022 foi realizada uma reunião de avaliação e ajuste de guias, modelos e rotinas. O projeto foi considerado bem-sucedido e recebeu bons *feedbacks* dos estudantes participantes.

Cabe pontuar que, além das já citadas restrições de acesso à rede institucional – impostas pelas políticas de segurança e acesso do próprio Tribunal -, a Universidade de Brasília não dispõe de programa pedagógico para as atividades de estágio, e que não são fornecidas as informações de formação curricular dos alunos candidatos ao estágio supervisionado. Assim, compete às bibliotecas que desejem atuar na formação universitária elaborar seus próprios planos de atividade tendo por base apenas e tão somente suas próprias experiências com estágios supervisionados na graduação.

Outro aspecto importante do desenvolvimento das atividades de estágio diz respeito à ausência de diálogo entre a Universidade de Brasília e as bibliotecas que se dispõem a oferecer a prática de estágio supervisionado. Todo o contato é delegado aos estudantes, que devem entrar em contato com as instituições portando apenas carta de apresentação-padrão. Tal fato empobrece as possibilidades de comunicação e estabelecimento de conexão entre a atividade prática supervisionada e o conhecimento teórico obtido pelos alunos da Universidade.

Também se destaca a inexistência de reporte da Universidade às instituições no sentido de avaliar os programas pedagógicos propostos e atividades desenvolvidas. Dessa forma, não é possível afirmar se houve reflexão dos professores responsáveis pela disciplina de estágio supervisionado e sobre os



possíveis impactos deste modelo para a formação dos alunos.

Acredita-se que uma apresentação mais aprofundada dos alunos, incluindo seus históricos escolares, além do desenvolvimento de um conteúdo programático básico para o estágio por parte dos professores responsáveis pela disciplina, sejam acréscimos relevantes capaz de vincular melhor as atividades desenvolvidas com as esperadas pelos formadores.

Houve exposição, por parte dos estudantes, de maior dificuldade em realizar a atividade de Processamento técnico de jurisprudência histórica no Repositório Digital. Na visão destes estudantes, a atividade exigiu mais conhecimento específico da área jurídica, por se tratar de informação específica dos Tribunais.

Com relação à atividade de Revisão de Atos Normativos, os estudantes verbalizaram opiniões divergentes. Enquanto um dos estudantes (que é formado em direito) afirmou que a execução da tarefa transcorreu de forma fácil e rápida; o outro estudante apresentou dificuldade na leitura do diário oficial e identificação das normas publicadas. Entretanto, os alunos relataram ainda que este foi um momento de aprendizado e ampliação de conhecimento.

Na ocasião, questionados sobre a possibilidade de modificação no estágio supervisionado em Biblioteca Digital oferecido, os estudantes propuseram as seguintes melhorias:

1. Incluir nos guias uma breve explicação do que são “Atos Normativos” e “Jurisprudência” histórica, com exemplos e nomenclaturas;
2. No treinamento de cada atividade, demonstrar o passo-a-passo, solicitar ao estudante a confecção de uma planilha, corrigir e sanar as dúvidas para depois o estudante desenvolver a atividade completa.

Após a revisão das atividades propostas, os guias atualizados foram enviados aos estudantes por *e-mail*. Foram realizadas, ainda, alterações no cronograma de atividades para as próximas turmas a serem oferecidas, conforme o disposto no Quadro 2.



Quadro 2 – Cronograma de atividades

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES			
Dias	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana
Seg.	Treinamento de Integração, DSpace e Portal do STF	Atos Normativos e envio das atividades	Jurisprudência Histórica
Ter.	Apresentação dos Atos Normativos, Simulado e Leitura do Manual	Reunião de acompanhamento	Jurisprudência Histórica
Qua.	Atos Normativos	Apresentação da Jurisprudência Histórica, Simulado e Leitura do Manual	Jurisprudência Histórica
Qui.	Atos Normativos	Jurisprudência Histórica	Jurisprudência Histórica e envio das atividades
Sex.	Atos Normativos	Jurisprudência Histórica	Reunião de acompanhamento
Horas	10h	10h	10h

Fonte: elaborado pelas autoras (2022).

Pretende-se, com base neste novo cronograma, aplicar treinamentos mais eficazes e direcionar mais atenção aos estudantes nestes treinamentos, solucionando dúvidas técnicas antes das atividades práticas. Também se pretende, em uma nova turma de estágio, provocar a comunicação entre a Biblioteca e a Faculdade de Ciência da Informação (FCI) a fim de se identificar aspectos críticos, oportunidades de melhoria, e pontos fortes desta proposta.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estágio supervisionado na GEDOD mostrou a importância de relacionar a teoria e a prática na formação profissional. A finalidade do estágio supervisionado é desenvolver não apenas a compreensão das teorias estudadas durante a graduação, mas também sua aplicabilidade. Entende-se, dessa forma, que o objetivo foi atingido.

A GEDOD continuará oferecendo vagas de Estágio 2, em biblioteca digital, na modalidade remota. Pretende-se, a partir da próxima oferta, ampliar o número de vagas a fim de atender mais alunos e contribuir ainda mais para a formação de novos bibliotecários.



Sugere-se a outras equipes e bibliotecas a reflexão a respeito da possibilidade de estruturar programas de estágio supervisionado na modalidade remota, por se entender que – para além das facilidades de acesso aos estudantes - a prática contribui para a divulgação de produtos e serviços da própria biblioteca.

Percebe-se, ainda, a necessidade de ampliar o diálogo entre a academia e o mercado de trabalho, para que as atividades de estágio estejam cada vez mais alinhadas com o que vem sendo ensinado e compreendido pelos estudantes em sala e aquilo que a prática profissional espera dos futuros pares.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Resolução n. 663/2020. Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS). **Diário da Justiça eletrônico**, n. 56, p. 1-2, 13 mar. 2020. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/servicos/normativos/veratonormativo.asp?documento=2817>. Acesso em: 29 jun. 2022.

CUNHA, M. B. da; CAVALCANTI, C. R. de O. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008. XVI, 451 p.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/52806>. Acesso em: 3 maio 2022.

MANUAL de estágio supervisionado II. Brasília: FCI/UnB, [2021?]. 13 p.

MARICATO, J. de M.; SILVA, R. R. da. **[Correspondência]**. Destinatário: Senhor(a) Supervisor(a) de Estágio. Brasília, 2021. 1 arquivo eletrônico.

MEDEIROS, J. B.; TOMASI, C. **Redação de artigos científicos: métodos de realização, seleção de periódicos, publicação**. São Paulo: Atlas, 2020. X, 288 p.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas**. Brasília: Universidade de Brasília, 2022. Disponível em: <https://sig.unb.br/sigaa/public/turmas/listar.jsf>. Acesso em: 8 jul. 2022.